

PORTARIA UNIFEBE nº 41/19

**Substitui membro do Núcleo
Docente Estruturante do Curso
de Engenharia Civil.**

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 23 do Estatuto da UNIFEBE, e de acordo com a Portaria UNIFEBE, nº 01/14, de 03/02/14,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

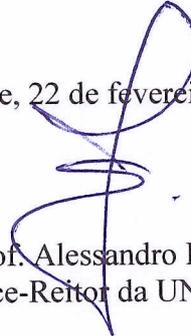
RESOLVE:

Art. 1º Substituir Celso da Silva Mafra Junior por Milton Augusto Pinotti na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 27/17, de 04/04/17.

Brusque, 22 de fevereiro de 2019.



Prof. Alessandro Fazzino
Vice-Reitor da UNIFEBE

